CÂMARA MUNICIP
GABINETE DA P

0000C3CE300052002784038733O1C097

Projeto de Lei n.º..... de 23 de dezembro de 2019

Ementa: Autoriza o Município de Pelotas a comprar o imóvel localizado na Rua Lobo da Costa n.ºs 1877 e 1877a.

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Município de Pelotas, a comprar o imóvel localizado na Rua Lobo da Costa n.ºs 1877 e 1877a, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabrício Tavares
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0000C3CE30005200278403873301C097

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Câmara Municipal paga um aluguel de mais de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mensais. Por conta disso, há anos se discute a necessidade de compra de um prédio próprio para sediar o Legislativo. A fim de dar cumprimento ao artigo 8º da Lei Orgânica, necessária autorização do Legislativo para compra dos ditos imóveis pelo Município de Pelotas.